



Pressão

ESPECIAL GREVE! 3 DE NOV

Vale refrescar a memória. Sobre fatos não há argumentos!
Por que a regulamentação da jornada é prometida, mas não é concretizada?

• Porque em 30 de junho a demanda já devia estar sanada. Esse foi o prazo estipulado pelo Secretário da Saúde Michele Caputo. Já se passaram mais de 90 dias. E nada!

O secretário fala em fazer uma comissão para estudar a viabilidade. O sindicato já indicou os nomes para a comissão. Só que estar na comissão não significa estar resolvido. Por isso, para que a comissão não prolongue seus trabalhos eternamente, a greve se faz mais do que necessária! Mas para que tanto chefe? Que apresentem os dados!

Então cadê?

O artigo 53 do estatuto do servidor garante o cumprimento da jornada para quem tem lei federal. É só fazer valer o que já está na lei. Mas nada é feito!

O sindicato apresentou à Sesa proposta de texto, em forma de lei, para que a regulamentação da jornada seja feita.
Nem resposta!!!

As leis estaduais 10.692/1993 e a 13.666/2002 preveem, de forma inequívoca, que o Executivo pode estabelecer jornada reduzida, desde que verificadas condições de trabalho insalubre e periculoso. O sindicato já mostrou esses argumentos ao secretário em fevereiro desse ano.

Cadê a proposta da Sesa?

Quem quer faz!

Bahia, Araucária, Cascavel, Santa Catarina e Londrina. Só para citar alguns estados e municípios do Paraná que já aprovaram a lei de 30 horas semanais para os servidores da saúde. E na Sesa?

Empurrando com a barriga!

Um Rei promete, mas faz o avesso do que foi dito. O seu vice promete. Mas na hora do vamos ver, sai pela tangente!

Muda o governo. A categoria mostra sua reivindicação. Dialoga, propõe e, acima de tudo, trabalha. A população é atendida, os programas são realizados. Mas a reivindicação continua pendente.

Mas a cada reunião com o governo, a expectativa é frustrada. É só mais uma reunião e o negócio do Executivo é apresentar proposta para ganhar tempo. **E a situação não se resolve.**

Mais brava do que gente!

A brava gente ta brava. Essa encenação precisa ter um fim. Se os governos não agem, nós também não agiremos mais para atender a necessidade do trabalho.

Nosso trabalho agora é lutar pelo PCCV e pela regulamentação da jornada de 30 horas. Cruzando os braços, quem sabe o governo se mexe e entende o recado?

A categoria quer 30 horas. E ponto!

Hoje não dá mais para tapar o sol com a peneira. Muitos locais de trabalho já cumprem 30 horas. Mas, o problema é que não são todos. O sindicato não se acomoda, pois tratamento discriminatório é erro grave na administração pública.

Pior ainda é quando algumas chefias chegam com pressão, opressão, fofocas e maldades.

O trabalho na saúde tem elementos especiais. E todos têm direito à jornada de 30 horas semanais.

ESPECIAL GREVE!

A jornada máxima na saúde é 30 horas Chefes preocupados. Com o que mesmo?

Os chefes querem calar a categoria. Algumas chefias nem “bom dia” davam aos trabalhadores.

Agora, essas mesmas pessoas vêm fazendo ‘alertas’. Todos com o objetivo de amedrontar e fazer com que os trabalhadores fiquem contra o sindicato.

Quando foi mesmo que o chefe se preocupou se o seu salário é bom ou ruim? Quando ele viu se você recebe ou não vale-transporte? Quando o chefe correu atrás da correção do seu auxílio alimentação? Ou quando o diretor viu a situação daquele computador que trava e não permite que você desempenhe o trabalho da forma mais adequada?

Rugas (falsas) de preocupação!

Na hora da greve ou de ameaçar com isso ou aquilo, os chefes aparecem e, excepcionalmente, se mostram preocupados com o seu salário, com o seu emprego.

Temos de dar um **xô** nessa política e fazer valer nossa união. União de quem trabalha e vive de seu salário. E que tem consciência de que, para conquistar, tem de lutar!

A saga da jornada

A história da luta pelas 30 horas tem vários capítulos.

93 a 2007 - a categoria fez 30 horas semanais. Negociação informal que valeu por quase duas décadas.

2005 - Requião faz decreto de 40 horas para todos. Os servidores ocupam a Sesa e conseguem manter, pela negociação e pressão, a jornada de 30 horas.

Março de 2007 - Nasce a herança maldita do Requião. Por meio de ato, o ex-governador determina que todos cumpram a jornada de 40 horas. Indignação geral da categoria. Requião não tem vez na saúde. Nem para síndico de caixinha de sugestões ele seria eleito!

Final de 2007 - Algumas unidades da Sesa, aos poucos, começam a voltar à jornada de 30 horas, fruto de negociação por local de trabalho. Fazer jornada de 30 horas na informalidade e continuar a luta pela regulamentação da jornada da saúde!

2007 a 2010 - Muitas propostas, muitas mobilizações e protestos. Governo sabe da nossa justa reivindicação. Nada é feito!

2011 - Novo governo. Mais diálogo, mais propostas entregues pelo sindicato ao governo que se iniciara.

O PCCV também contém capítulo sobre a jornada dos servidores. Leis federais devem ser respeitadas e estabelecem as 30 horas como jornada máxima na saúde.

**Agora é hora do basta! Todos à greve.
Nosso instrumento de pressão!**

ESTÁGIO PROBATÓRIO

O servidor não pode ser punido pela simples participação na greve. Até porque, por meio da Súmula nº 316, o próprio Supremo Tribunal Federal considera “**que a simples adesão à greve não constitui falta grave**”. Fazer greve é defender seu direito e não pode ser considerada falta grave.



**Sind
Saúde
PARANÁ**

Pressão Alta

Órgão de divulgação do SindSaúde • Outubro de 2011

SindSaúde/PR - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Estado do Paraná. Sede própria à Rua Mal. Deodoro, 314, 8º andar, cj.801, Ed. Tibagi, Curitiba, PR, CEP 80.010-010. Fone (041) 3322-0921, fax (041) 3324-7386 • www.sindsaudepr.org.br • contato@sindsaudepr.org.br • Fotos: Julio Cesar Cruz e colaboradores espontâneos • Textos: Lea Okseanberg • Colaboração: Lys Cordeiro. Editora e jornalista responsável: Lea Okseanberg • Diagramação: Excelência Comunicação. Fone: (41) 8802-4450 • Tiragem: 8 mil exemplares. É permitida a reprodução com a citação da fonte.



() Mudou-se
() Ausente
() Não procurado
() CEP errado
() End. Insuficiente
() Não existe o nº indicado
() Inf. Porteiro / síndico
() Outors

() Falecido
() Desconhecido
() Recusado

Reintegrado ao serviço postal em:

Responsável: _____

Impresso fechado pode ser aberto pela ECT